



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

ASSESSORIA DO AUDITOR SUBST. DE CONSELHEIRO LUIZ  
HENRIQUE LIMA

Telefone(s): 65 3613-7188 / 2955 / 2956

e-mail: gab.luizhenrique@tce.mt.gov.br

Ofício nº : 42/2022/AASC/LHL

Cuiabá-MT, 21 de junho de 2022

Ao Senhor

**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**

Diretor-Presidente do MTPREV

Cuiabá – MT

Assunto: **Processo nº 566616\_2021\_Ofício\_citação**

Prezado Senhor,

Nos termos dos artigos 6º; 59; 60; e 61, III, § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do TCE/MT) combinados com os artigos 89, VIII; 140; 256, § 1º; 257; e 264, IV, § 2º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do TCE/MT), fica Vossa Senhoria **CITADO** para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento deste, apresentar alegações de defesa acerca dos apontamentos contidos no relatório da Secretaria de Controle Externo de Previdência, conforme *anexo* (relatório técnico), a serem protocoladas neste Tribunal de Contas.

Ressalto que a ausência de manifestação, no prazo regimental, implicará no prosseguimento processual com a aplicação dos efeitos da revelia, conforme previsto no artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007 e do artigo 140, § 1º, da Resolução nº 14/2007.

Solicito que consigne em sua resposta o número do citado processo.

Atenciosamente.

(assinatura digital)<sup>1</sup>

**Cybele Rocha Ribeiro**

Assessor de Auditor Substituto de Conselheiro

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

